PORTARIA Nº 020, de 04 de abril de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor **André Luiz da Rosa,** CPF 009.870.620-93, Assistente em Administração, como responsável pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus Alvorada.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS